



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 106, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

Institui Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 29/2019, designa servidores para composição dessa e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Restinga*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 29/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa IMPRENSA NACIONAL, que tem por objeto a prestação de serviço de publicação legal obrigatória, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

- I - **Gestor da Execução do Contrato:** Janaína Barbosa Ramos - Matrícula Siape nº 2165712.
- II - **Gestor Substituto da Execução do Contrato:** Mikael Marques de Medeiros - Matrícula Siape nº 3954608.

§ 1º O gestor substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS